

PORTARIA Nº 118/2026

MURICILÂNDIA, 08 DE JUNHO DE 2026.

“Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a função de Brigadista Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MURICILÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso XV, e artigo 94, alínea “e”, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de manter equipe de Brigadistas qualificada para atender as demandas do município no período de estiagem;

CONSIDERANDO que o município dispõe em seu quadro de servidores efetivos e contratados em quantidade suficiente para atender eventual demanda em período de estiagem.;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DESIGNADO o servidor municipal JOÃO LUCAS LACERDA CONCEIÇÃO, para exercer de forma exclusiva a função de Brigadista Municipal, ficando o mesmo à disposição da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil para participar de treinamentos e atuar como brigadista no período de 01 de junho a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muricilândia, Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de junho de 2026.

Assinado digitalmente por JOAO VICTOR BORGES FERREIRA:05874308180
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - CLASSE DE FUNÇÃO DE BRIGADISTA CIVIL
CPF: 028.112.048-01 - CPF: 028.112.048-01 - CPF: 028.112.048-01
Assinado em: 08/06/2026 14:43:20
Assinatura: JOAO VICTOR BORGES FERREIRA:05874308180

JOÃO VICTOR BORGES FERREIRA
Prefeito de Muricilândia

